CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

65 de 15 de Setembro de 1969.

RESOLUÇÃO Nº.- 7/69-.

- DISPÕE SÔBRE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, PARA INTEGRAR "GRUPO-EXECUTIVO DE OBRAS", A QUE SE REFERE O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, EM DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.964.

****

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO AO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INDUSTRIAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA -, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO", EM DATA DE DEZESEIS (16) DE DEZEMBRO DE 1964,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- FICA DESIGNADO O SR. JOÃO LUIZ MANCINI, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE LEME PARA, COMO REPRESENTANTE DÊSTE ÓRGÃO LEGISLATIVO, INTEGRAR O "GRUPO -EXECUTIVO" DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM CUMPRIMENTO AOS TÊRMOS DO CONVÊNIO ESPECIAL CELEBRADO, EM DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, INTEGRADOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INDUSTRIAL.

ARTIGO 2º. A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, EM 15 DE SETEMBRO DE 1.969.

Luiz Bezerra

(PROF. LUIZ BEZERRA)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A presente Resolução tem o nº 65, sob o qual está transcrito no livro de Registro de Resoluções.

Câmara municipal em 27 de maio de 1970

Virginia Schwenger Leme Franco.

(PROFA. VIRGINIA S. LEME FRANCO)

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sérgio H. B. de Oliveira

Diretor de Secretaria

JMSP